



Ano: 2016

| <i>Atividades</i> | <i>Categoria</i> | <i>Área de formação académica e/ou profissional</i> | <i>Número de postos de trabalho</i> | <i>OBS (a); (b)</i> |
|-------------------|-------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------|
| <i>Secretaria</i> | <i>Assistente operacional</i> | | <i>1</i> | |
| total | | | 1 | |

| <i>Mapa Resumo dos postos de trabalho por categoria</i> | | |
|---|------------------------------|-----------------------------|
| <i>Categoria</i> | <i>nº postos de trabalho</i> | <i>observações (a); (b)</i> |
| <i>Assistente operacional</i> | <i>1</i> | |
| total | | 1 |

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Notas Explicativas:

O presente mapa de pessoal respeita o disposto no artigo 29.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, o qual determina que a sua aprovação depende de votação na entidade competente para aprovar a proposta de orçamento, no caso concreto a Assembleia de Freguesia. Atendendo não haver nenhum normativo ao formato deste mapa, optou-se por seguir o modelo 2 publicado pela DGAEP (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público).

| |
|---|
| <p><i>Órgão Executivo</i></p> <p>___ de _____ de 2015</p> <hr/> <hr/> <hr/> |
|---|

| |
|--|
| <p><i>Órgão Deliberativo</i></p> <p>___ de _____ de 2015</p> <hr/> <hr/> <hr/> |
|--|